

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 01.286.361/0001-09, com sede na Rua Souza Naves, 279 – Fone: (45) 3252-5030 - CEP 85900-150 - TOLEDO - PR, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia **14 de julho de 2026**, às **10:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 12.177 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE GOIOERE-PR, Lote nº26, da quadra nº 102, com área de 291,50m², situado na Rua Andorinhas, 16, nesta Cidade e Comarca de Goioerê PR, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE**, com a Rua Projetada B numa distância de 11,00 metros; **LADO DIREITO**, com o lote nº27, numa distância de 26,50 metros; **LADO ESQUERDO**, com o lote nº25, numa distância de 26,50metros; **FUNDOS**, com os lotes nº04 e 03, numa distância de 11,00 metros na extensão de 34,10 metros, com os lotes nº1213-A. Possui uma construção em alvenaria de 44,40m² averbada.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 110.500,00** (Cento e dez mil e quinhentos reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 11 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L